



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

039
Proc nº 387/2026
Pública

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53 da Lei 14.133/2021, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais;

PROC. ADM. N.º: 387/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21;

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por mês, durante 08 meses, perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

NOME DO CREDOR: Augusto Lima Nascimento;

CPF N.º: 651.031.303-00

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Professor Francisco Castro, nº 42, Centro, Icatu – MA, CEP- 65.170-000;

FINALIDADE DO IMÓVEL: Funcionamento do Centro de Especialidades.

Icatu-MA, 27 de março de 2026.


Deborah Mendes Calvet
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO Nº 385/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026. CONTRATO Nº 001.2026.385.2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença a pessoa **MAURÍCIO DOS SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF nº 608.433.413-00. **OBJETO:** contrato a locação do imóvel não residencial situado na Rua Principal, s/n, Bairro Juncal, Icatu/MA (CEP: 65.170-000), de propriedade/posse de Maurício dos Santos Araújo e destina-se à instalação do Anexo do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **PRAZOS:** 1 (um) ano. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Administração Funcional: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF Fonte: 1.500. ICATU/MA, 27 de março de 2026.

-15° 040
Proc nº 385/2026
Publica ER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2026. ADESÃO Nº 009/2026. CONTRATO Nº 001.2026.389.2026. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Icatu – MA, doravante denominada CONTRATANTE, do outro lado a empresa A F L Mendes Comercio e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.830.062/0001-42, com sede na Av. Lourenço Vieira Da Silva/Av 01 Dr Carlos Vasconcelos, 02, Sala A, Bairro: Jardim São Cristóvão/MA, neste ato, representada por Anilton Francisco Lobo Mendes, inscrito no CPF sob o nº 100.099.063-04. **OBJETO:** Contrato o fornecimento parcelado de materiais elétricos e hidráulicos para atender as necessidades do Município de Icatu/MA. **VALOR:** R\$ 200.773,52. **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Administração Funcional: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500. ICATU/MA, 27 de março de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através de seu Agente de Contratação e Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026. O certame será regido pela Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 04/2026, Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 15.226/2025, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados à alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Icatu – MA, durante o ano de 2026. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e o Projeto de Venda no período de **27 DE MARÇO DE 2026 A 16 DE ABRIL DE 2026, das 08H00 ÀS 17H00**, na sala de reunião da Comissão de Contratação, situada na Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, Icatu – MA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia **17 DE ABRIL DE 2026, às 09h00**, no mesmo endereço. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona o Setor de Licitações ou pelo site www.icatu.ma.gov.br. Demais informações através do e-mail: cplicatuticacao@gmail.com. Icatu/MA, 24 de março de 2026. Nilton Mendes da Silva Agente de Contratação do município de Icatu/MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO - TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53 da Lei 14.133/2021, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 387/2026 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21; **VALOR:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por mês, durante 08 meses, perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **NOME DO CREDOR:** Augusto Lima Nascimento; **CPF Nº:** 651.031.303-00 **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Professor Francisco Castro, nº 42, Centro, Icatu – MA, CEP- 65.170-000; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Funcionamento do Centro de Especialidades. Icatu-MA, 27 de março de 2026. *Deborah Mendes Calvet* Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ATA - ATA DO 1º FÓRUM DE CULTURA DE ICATU

ATA DO 1º FÓRUM DE CULTURA DE ICATU, ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO DE ICATU. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (27/02/2026), às 08h00min, nas dependências da Academia Icatuense de Letras, realizou-se o 1º Fórum Municipal de Cultura de Icatu-MA, com a finalidade de promover debates sobre políticas culturais e proceder à eleição e posse do Conselho Municipal de Cultura para a nova gestão 2026/2028. Estiveram presentes a Secretária Municipal de Cultura, Sra. Claudia Regina; representantes do poder público e da sociedade civil; o Sr. Paulo Saba, representante do Ministério da Cultura no Maranhão; o Sr. José Almeida, presidente da Academia Icatuense de Letras; além de demais convidados e membros da comunidade icatuense.

A cerimônia teve início com as boas-vindas aos presentes e a composição da mesa, formada pela Secretária de Cultura Sra. Claudia Maria, pelo Sr. José Almeida — presidente da Academia Icatuense de Letras — e pela Sra. Elida Carina, representante da sociedade civil.

DOM assinado eletronicamente por: Wallace Azevedo Mendes - CPF: ***.609.213-** em 27/03/2026 18:55:59 - IP com nº: 192.168.0.104
Autenticação em: www.icatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1139



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001.2026.340.2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026. PROCESSO Nº 340/2026. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Icatu - MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa E Rocha Araújo Produções, inscrita no CNPJ sob o nº 44.262.944/0001-02, localizado à Rua Gregório de Matos, nº 286, bairro Liberdade, CEP nº 65.035-280, São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Elizandra Rocha Araújo, inscrita no CPF nº 773.566. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na operacionalização da LEI ALDIR BLANC. VALOR: R\$ 9.874,63. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria da Cultura Funcional: 13.122.0120.2022.0000 - Manutenção da Secretaria da Cultura, esporte e lazer Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte: 1.719. Icatu, MA, 27 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001.2026.387.2026. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026. PROCESSO Nº 387/2026. PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato, representada por Deborah Mendes Calvet, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.503.843-90, portadora da Cédula de Identidade nº 135973820004 GEJUSCE/MA, residente e domiciliada na Rua da Ameixa nº 175, Jardim Paraíso, Rosário/MA, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença a pessoa **Augusto Lima Nascimento**, portador do CPF nº 651.031.303-00. OBJETO: Contrato a locação do imóvel para fins não residenciais, situado na Rua Professor Francisco Castro, nº 42, Centro, Icatu-Ma, CEP 65.170-000, de propriedade/posse de Augusto Lima Nascimento para abrigar as instalações do CENTRO DE ESPECIALIDADES. VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Funcional: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF Fonte: 1.500. Icatu, MA, 30 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE ADITIVO

REF.: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2023.402.2023. DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa R. MACEDO SOARES, inscrita no CNPJ sob o número 10.680.662/0001-03, localizado à PC Eurico Ribeiro, 100 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo(a) senhor(a) ROSIVALDO MACEDO SOARES, Carteira de Identidade nº 1190321 SEJUSP -MA e CPF nº 425.427.583-87, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios das Secretarias, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: Esse segundo Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que o serviço é imprescindível à administração pública. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 18 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE ADITIVO

REF.: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002.2023.402.2023. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacauzeiro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa R. MACEDO SOARES, inscrita no CNPJ sob o número 10.680.662/0001-03, localizado à PC Eurico Ribeiro, 100 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo(a) senhor(a) ROSIVALDO MACEDO SOARES, Carteira de Identidade nº 1190321 SEJUSP -MA e CPF nº 425.427.583-87, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios das Secretarias, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: Esse segundo Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que o serviço é imprescindível à administração pública. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 18 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE ADITIVO

REF.: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003.2023.402.2023. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa R. MACEDO SOARES, inscrita no CNPJ sob o número 10.680.662/0001-03, localizado à PC Eurico Ribeiro, 100 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo(a) senhor(a) ROSIVALDO MACEDO SOARES, Carteira de Identidade nº 1190321 SEJUSP -MA e CPF nº 425.427.583-87, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios das Secretarias, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: Esse segundo Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz

